

EDITAL DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL UNISINOS 07/2024
Edital para participação na “Eco-Spirituality and Justice in Amazonia, Brazil”

O Escritório de Internacionalização da Universidade do Vale do Rio dos Sinos torna público o edital de inscrição e seleção de estudante de graduação ou pós-graduação para participação na “**Eco-Spirituality and Justice in Amazonia, Brazil**”.

A atividade "**Eco-Spirituality and Justice in Amazonia, Brazil**" faz parte de um programa da Escola de Teologia e Ministério (STM) do Boston College, nos Estados Unidos. Este módulo tem como objetivo explorar a espiritualidade ecológica e a justiça em um período de 10 dias na região amazônica brasileira. A imersão está agendada para ocorrer de 26 de maio a 9 de junho de 2024. Durante essa experiência, o grupo de alunos norte-americanos será acompanhado por estudantes brasileiros, incluindo um da Unisinos, que ajudarão na comunicação com a comunidade local. A acomodação durante a imersão será providenciada em casa de retiro jesuíta e em barco de passagem noturna.

Será selecionado **01 (um) estudante** da Unisinos que receberá:

- Isenção de pagamento de taxa para participação na atividade;
- Passagens de ida e volta no trecho Porto Alegre – Manaus – Porto Alegre, incluindo eventuais escalas/conexões.

1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Somente estudantes que atenderem a todos os requisitos abaixo serão avaliados pela Unisinos:

- 1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu na Unisinos no semestre em que ocorre o processo seletivo.
- 1.2 Apresentar documentação de inscrição completa dentro do prazo de inscrição, conforme previsto no item 3.2. Estudantes que não apresentarem a documentação completa em processos seletivos abertos pela Unisinos terão sua inscrição automaticamente cancelada.
- 1.3 Ter idade mínima de 18 anos.
- 1.4 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.
- 1.5 Ter fluência na língua inglesa, sendo capaz de realizar tradução consecutiva de inglês - português.
- 1.6 Estar com todos os compromissos financeiros com a universidade quitados durante o período de inscrições no processo seletivo do programa.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para este edital serão realizadas online através do Portal de Inscrições disponíveis no [site](#) até as 12h do dia 12/03/2024.

2.1 PERÍODO: de 04/03/2024 a 12/03/2024 às 12h.

2.2 DOCUMENTOS:

Candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos junto a sua inscrição:

- Carta de intenção, redigida em inglês, informando seus motivos para participar da atividade. Inclua em sua carta:
(a) your previous experiences speaking English; (b) your motivations for joining this program.
- Carta de recomendação de um/a professor/a da Unisinos;
- Histórico Escolar, atualizado e completo, onde constem as disciplinas em que se matriculou para 2024/1;
- Comprovante de domínio de língua inglesa através das seguintes opções:
 - Prova do UNILÍNGUAS; ou
 - Certificações internacionais (TOEFL, IELTS, Cambridge, etc.)
 - Certificado de curso de língua inglesa (mínimo nível intermediário) realizado nos últimos dois anos; ou
 - Carta datada e assinada por um/a professor/a de língua inglesa, redigida nos últimos dois anos, informando que o/a candidato/a possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas.

3. DA SELEÇÃO

O processo de seleção para a participação como facilitador na “Eco-Spirituality and Justice in Amazonia, Brazil”, ocorrerá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

3.1 Análise e avaliação da inscrição e documentação do candidato;

3.2 Entrevista. As entrevistas são de caráter obrigatório e irão ocorrer entre os dias 13 e 14 de março, em horário a ser comunicado aos candidatos pré-selecionados. As entrevistas ocorrerão de forma online, através do Microsoft Teams. A fluência na língua inglesa será avaliada durante esse momento também.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A classificação final será realizada pela equipe do Escritório de Internacionalização e por professores envolvidos em atividades extensão da Unisinos, de acordo com os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

4.1 Melhor desempenho na entrevista, observando: adequação do perfil do/a candidato/a às atividades propostas, desenvoltura e motivação;

4.2 Maior domínio da língua inglesa, de acordo com comprovantes de proficiência ou desempenho na entrevista;

4.3 Ser aluno Prounista da graduação ou alunos bolsista CAPES na pós-graduação.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NA UNISINOS

A lista de classificação será divulgada no site <https://www.unisinos.br/global/pt/graduacao/curta-duracao/eco-espiritualidade-amazonia> a partir das 17h do dia 15/03/2024.

6. CRONOGRAMA

Item	Período
------	---------

Inscrição via Portal de Inscrições	04/03/2024 a 12/03/2024 (até as 12h)
Entrevistas	Entre 13 e 14/03/2024
Divulgação do resultado	15/03/2024
Período de realização das atividades	Entre 26/05/2024 e 09/06/2024

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

7.1 O estudante selecionado para participação na “Eco-Spirituality and Justice in Amazonia, Brazil” está ciente de que:

- a) Para sua participação efetiva na atividade, o estudante selecionado neste processo seletivo deverá assinar o Termo de Adesão, disponível no Anexo I;
- b) Deverá permanecer matriculado na Unisinos durante toda a realização da atividade no exterior;
- c) Deverá participar de todas as atividades propostas na programação do evento;
- d) Deverá enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Avaliação de Retorno em até 10 dias após o retorno da atividade.

8. ITENS DE RESPONSABILIDADE DA UNISINOS

A Unisinos será responsável por providenciar a compra dos seguintes itens:

- 8.1.1 Passagens aéreas, incluindo eventuais escalas/conexões para os trechos Porto Alegre/Manaus/Porto Alegre;
- 8.2 Seguro-viagem durante a realização da atividade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Todos os contatos dos/as estudantes com a Unisinos devem ser realizados junto ao Escritório de Internacionalização pelo e-mail internacional@unisinos.br.
- 9.2 Em caso de desistência do programa, o/a estudante selecionado/a deverá enviar uma declaração para o e-mail internacional@unisinos.br informando os motivos de sua decisão. Se a desistência ocorrer após a compra das passagens aéreas, será de responsabilidade do/a aluno arcar com os valores decorrentes da desistência, incluindo a multa de cancelamento e devolver os recursos gastos para a Unisinos.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Internacionalização da Unisinos.

São Leopoldo, 04 de março de 2024.

ANEXO I
TERMO DE ADESÃO PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA UNISINOS

A/C

UNISINOS

Escritório de Internacionalização

Av. Unisinos, 950 – Bairro Cristo Rei - São Leopoldo/RS

CEP 93022-750

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de graduação/pós-graduação em _____, RA _____, CPF _____, tendo participado do Edital para participação da “Eco-Spirituality and Justice in Amazonia, Brazil”, n. 07/2024, após ter sido selecionado, venho, através do presente termo, ADERIR ao referido Programa.

Aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente de que devo:

- a) Permanecer matriculado na Unisinos durante todo o primeiro semestre de 2024;
- b) Assinar o Termo de Adesão ao Programa;
- c) Participar de todas as atividades propostas na programação da atividade;
- d) Enviar ao Escritório de Internacionalização o Formulário de Avaliação de Retorno em até 10 dias após o retorno do Exterior; e

Além disso, comprometo-me a:

- 1) Assumir total responsabilidade sobre minha saúde e possíveis riscos que possam acontecer na Amazônia.
- 2) Aceitar que não estarei sob a guarda e responsabilidade da UNISINOS e que a mesma não é responsável por quaisquer inconvenientes que aconteçam comigo na viagem e após a chegada no destino.
- 3) Aceitar que devo respeitar a legislação, a cultura e os costumes locais e agir adequadamente durante a minha permanência em seu território, respeitando ainda os horários e normas internas do local da acomodação e do Boston College.
- 4) Abster-me de portar, intermediar ou consumir substâncias entorpecentes ou ilícitas, armas de fogo, assim como praticar quaisquer atividades que impliquem risco a minha vida ou integridade física.
- 5) Arcar com eventuais prejuízos causados pela minha impossibilidade de embarcar na data prevista.

- 6) Aceitar e concordar que a UNISINOS não assume qualquer responsabilidade em relação aos serviços de transportes, alimentação, turismo, tampouco se responsabiliza por qualquer ato, erro, omissão ou qualquer dano culposos ou dolosos, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por quaisquer defeitos de equipamentos, imprudência, imperícia ou negligência de pessoas contratadas para me assistir, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de minha propriedade.
- 7) Realizar esta atividade por minha livre e espontânea vontade, sendo assim, concordo em isentar de responsabilidade a UNISINOS e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal ou de propriedade, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participar dessa viagem.
- 8) Assumir todos os riscos de danos pessoais e despesas ocorridas enquanto realizo a atividade, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida, refeições, tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos por eventuais acompanhantes. Entendo, ainda, que assinando este documento, libero completamente e renuncio a todas as reclamações que possa ter contra a UNISINOS.
- 9) Responsabilizar-me civil e criminalmente por qualquer ato praticado por mim ou fato ocorrido na viagem, bem como quando de minha estada na universidade hospedeira. Também me responsabilizo por indenizar a UNISINOS por qualquer ato praticado por mim, que venha a difamar a imagem da Universidade.
- 10) Tomar ciência de que devo cumprir as normas de conduta previstas no Regime Disciplinar (Resolução 020/2010), aplicáveis às atividades sob coordenação da UNISINOS, ainda que desenvolvidas junto a locais e entidades externas.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

- a) cedo a UNISINOS, de maneira irrevogável e irretroatável, a título gratuito, o direito de utilizar depoimentos, vídeos compartilháveis, minha imagem e/ou voz para divulgação relativa aos Programas de Mobilidade Acadêmica Internacional;
- b) em caso de desistência de participação após a emissão das passagens aéreas, deverei reembolsar a Unisinos pelos recursos gastos, incluindo a multa de cancelamento, num prazo de 02 (dois) meses;
- c) o presente instrumento poderá ser firmado manualmente ou exclusivamente na forma eletrônica, por meio de cadastro com login e senha em ambiente virtual ou ainda por meio de plataformas de assinaturas eletrônicas e digitais, e reconheço a existência, validade, eficácia e executividade deste documento eletrônico e das assinaturas eletrônicas, para todos os fins legais, inclusive conferindo-o força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 10, caput, e § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 brasileira.



Declaro para os devidos fins que li e aceito todas as condições do presente termo e do Edital de Mobilidade Acadêmica Internacional UNISINOS, n. 07/2024, e seus anexos, o qual regerá os termos para minha participação neste Programa.

NOME DO ALUNO